

Publica-se a lista rectificada de candidatos excluídos ao Procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais – Instituto da Segurança Social, I.P, aberto através do Aviso n.º 16393/2010, de 18 de Agosto, publicado no DR. II Série - Ref.ª DRH/AT/118/2010

Candidatos excluídos

Ana Carina Mingates Augusto Lavadinho (a)
Ana Cláudia Teixeira Carreiras Coelho (b)
Ana Cláudia Vaz do Carmo Oliveira (a)
Andreia Raquel Freire Almeida (a)
Carla Ofívia Rodrigues Manuel (f)
Elisabete Rodrigues dos Santos Silva (c)
Filipe Daniel Sequeira Tojal (a)
Helena Maria Ferreira dos Santos Bernardo (a, d)
Hugo Miguel Cardoso Silva (f)
Joana Sofia Lucas Faustino (a)
Léccio Saturnino Rodrigues (a)
Liliana Sofia Vieira dos Santos (a)
Luísa Alves Cavalheiro (a)
Maria Amélia Almeida Moutinho Reis (f)
Pedro Luís Gomes Sousa Teles (f)
Ricardo Jorge Pina Cabral Silva e Cunha (e)
Susana Maria Vieira Pinto (a)
Susete Neves de Sousa (f)

- a) Não cumpriu o requisito do n.º 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal – ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem está colocado em situação de mobilidade especial.
- b) Não cumpriu o disposto no ponto 9.6, alínea e) – apresentação do currículo profissional.
- c) Não preenche o disposto no artigo 30º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de Setembro – cessação do contrato com as Forças Armadas à mais de dois anos.
- d) Não cumpriu o disposto no ponto 9.6, alínea c) – Declaração emitida pelo serviço onde conste a avaliação de desempenho dos três últimos anos, ou declaração da sua inexistência e a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas.

- e) Não cumpriu o disposto no ponto 9.6, alínea c) - Declaração emitida pelo serviço onde conste a avaliação de desempenho dos três últimos anos, ou declaração da sua inexistência.
- f) Excluído por imposição legal, uma vez que não está reunido o requisito previsto no artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (Lei do Orçamento do Estado para 2010), inexistência de parecer prévio favorável dos membros do governo responsáveis pelas Finanças e pela Administração Pública, no que concerne aos trabalhadores oriundos de órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa. o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço antonia.m.rato@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 16393/2010 – Referência DRH/AT/118/2010”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

(Os candidatos que já exerceram o seu direito de audiência de interessados, não necessitam repetir o processo. Já foram oportunamente notificados da deliberação do júri.)

Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via e-mail, pelo júri e não a data da presente divulgação.

26 de Novembro de 2010

A Equipa de Recrutamento e selecção